



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº033/2021/GAB

Sério, 07 de Abril de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 027/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, até dois profissionais fiscais, com carga horária semanal de 44 horas, para atuação na fiscalização da prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), inicialmente pelo período de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 028/2021 – Ratifica o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 029/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a Permissão de Uso de uma sala para a empresa D'BETTI CALCADOS EIRELI, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 030/2021 - Autoriza o Poder Executivo a repassar à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, o valor de até R\$ 20.000,00, em parcela única, para o custeio dos leitos COVID-19, não habilitados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério – Tel (51) 3770-1122
CEP 95918-000 Sério/RS - www.municipiodeserio.com.br